

OFÍCIO 610/2018

Ouro Preto, 25 de junho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 23534
Correspondência Recebida
Em 26 / 06 / 18
Ass. 15 Hs e 15 Min

Senhor Presidente,

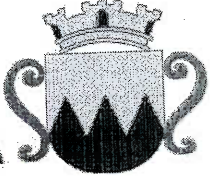
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **CI nº 179/2018-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 314/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 180/2018-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 396/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 182/2018-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 42/18** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 181/2018-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 125/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação Interna 3436/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento 170/18** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 182/2018 - GSMS
Em: 25/06/2018

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

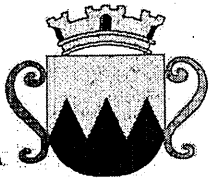
Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 42/2018** da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, encaminho o Relatório Sintético de fornecimento de fraldas geriátricas para efetivação da resposta.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente,


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

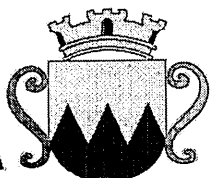


**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Relatório sintético de fornecimento de fraldas geriátricas. – Maio/2018

*Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Ouro Preto.
Almoxarifado de materiais médico-hospitalares*



APRESENTAÇÃO:

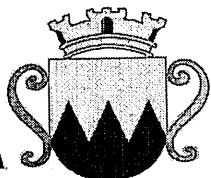
O novo protocolo para regulamentação do fornecimento de fraldas descartáveis de padrão geriátrico foi implantado no município no mês de abril de 2018 e tem como objetivo garantir eficiência e transparência no atendimento aos usuários, assim como na gestão das contas públicas referentes à aquisição, por parte do município, de fraldas geriátricas. A organização da atenção a este benefício de saúde atende diretamente a legislação brasileira referente à garantia do acesso à saúde como “um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (BRASIL, 1990. p. 01) ¹.

Diante o escopo da regulamentação posta pela lei 8080 de 1990, emergem no intuito de aplicar efetivamente a legislação, como o Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1.999, que regulamenta a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1.989, dispendo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei n.º 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, incumbem ao Poder Público o fornecimento às crianças e aos idosos dos recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação, dentre outras.

Em linhas gerais, o novo protocolo elimina uma série de intermediários antes existentes entre a demanda apresentada pelos pacientes e o fornecimento das fraldas. No modelo ora adotado, a relação direta entre o paciente e a equipe do almoxarifado de materiais médico-hospitalares permite que o direito ao recebimento de fraldas seja garantido sem quaisquer interferências exteriores que extrapolem a necessidade previamente apontada por profissional competente.

Da mesma forma, o controle do fluxo de compras de fraldas a serem realizadas pela prefeitura fica favorecido, pois, ao conhecer efetivamente a demanda, a equipe responsável pode solicitar junto o setor competente a compra sempre pautada pelo quantitativo necessário, sem sobras excessivas ou faltas.

¹ BRASIL. Lei n.º 8080 de setembro de 1990. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*. Brasília/DF. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm



PUBLICO ALVO

Tem como público alvo pessoas comprovadamente dependentes da utilização de fraldas descartáveis, com variados tipos de deficiência e/ou portadores de patologia que levem à necessidade do uso de fraldas, seja de caráter permanente ou transitório, tendo sido a necessidade diagnosticada e o uso indicado por médico (a) vinculado ao Sistema Único de Saúde- SUS.

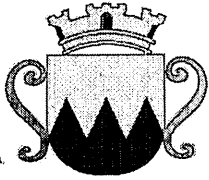
EQUIPE

A equipe do almoxarifado de materiais médico-hospitalares envolvida em todo o processo é formada por:

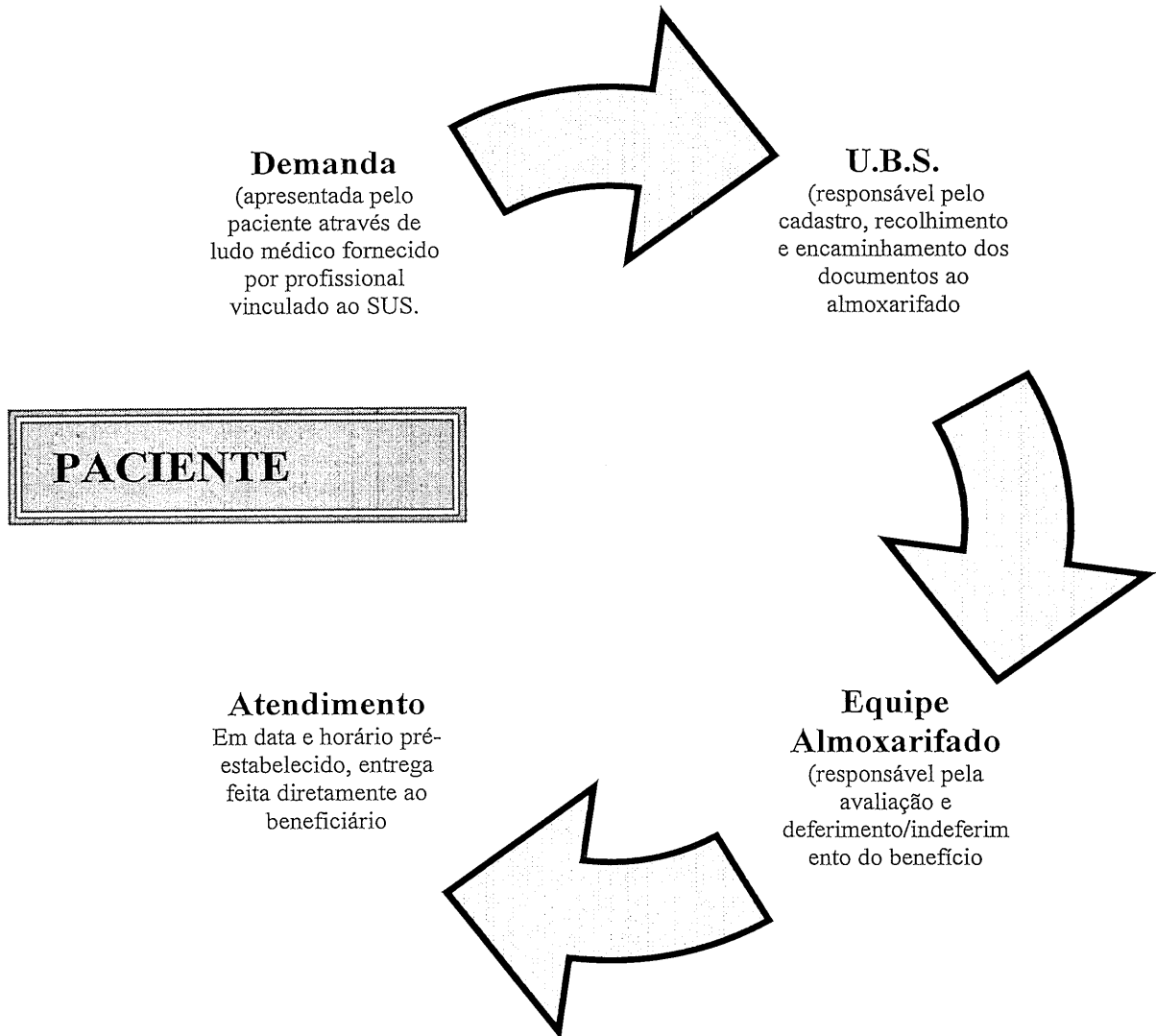
- **01 almoxarife** – responsável pela gestão do armazenamento dos materiais de consumo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, dentre estes, as fraldas.
- **02 auxiliares administrativos** – responsáveis por auxiliar nos mais diversos momentos do processo de fornecimento, desde a recepção dos fornecedores, armazenamento e entrega das fraldas aos pacientes.
- **01 assistente social** – responsável pelo cadastro e acompanhamento dos pacientes atendidos, através do levantamento das demandas sociais que estes possam apresentar, assim como no trato das informações coletadas em visitas domiciliares, encaminhamento de demandas para rede de serviços socioassistenciais e organização direta do fornecimento.
- **01 diretor de almoxarifado** – responsável por articular nas demais esferas da gestão municipal, as demandas do almoxarifado e, com isso, do fornecimento de fraldas, tais como; pedidos de compras, solicitações diversas à outros setores, etc.
- **02 motoristas** – responsáveis pelo transporte das fraldas até as unidades, assim como demais demandas logísticas².

Além da equipe direta do almoxarifado, se faz imprescindível a participação das equipes de Agentes Comunitários de Saúde – ACS's, assim como demais profissionais das Unidades básicas visto que este protocolo busca manter a unidade como referencia territorial no atendimento á saúde. Os ACS's são ainda responsáveis pela socialização das informações junto ás famílias dos pacientes informando as datas e horários nas quais a equipe estará na respectiva unidade para entrega das fraldas.

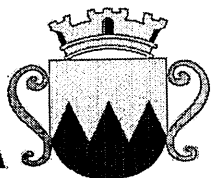
² Eventualmente , podem ser acionados no processo de entrega outros profissionais, principalmente motoristas, com base na demanda de entregas.



FLUXO DE ATENDIMENTO



Este fluxo de atendimento garante que demanda apresentada pelos usuários e sua atenção possuam uma relação direta e objetiva. Optou-se por manter tal fluxo passando sempre pelas unidades de saúde com o objetivo de manter e fortalecer a percepção de ponto de referência territorial no atendimento à saúde.



INDICADORES

A – Atendimento – por número de pacientes

	<i>Abril*</i>	<i>Maio</i>
<i>Pacientes</i>	386	351
Atendimento	253	264
Ausências	75	44
Desligamentos	24	6
Falecimentos	25	16
2ª tentativa	0	31
Assiduidade³	302 (78%)	286 (89%)
Demanda final⁴	386	320

*Tendo este protocolo sido implantado no mês de abril/2018, a listagem de pacientes cadastrados encontrava-se desatualizada e, portanto, neste atendimento inicial, além do recadastramento dos pacientes atendidos, foi possível realizar a atualização das listas de pacientes aproximando a demanda inicial da demanda real para atendimento no mês de maio.

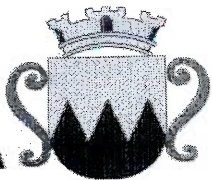
B – Demanda mensal

Demanda mensal (UN)

TAMANHO	<i>Valor unit (R\$)</i>	<i>ABRIL</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>	<i>MAIO</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>	<i>JUNHO</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
XG	1,07	6119	6547,33	6673	7140,11	7007	7497,49
G	1,04	15658	16284,32	13976	14535,04	14816	15408,64
M	1,05	10289	10803,45	8384	8803,2	5792	6081,6
P	1,05	2181	2290,05	1152	1209,6	1248	1310,4
Total		34247	35925,15	30185	31687,95	28863	30298,13

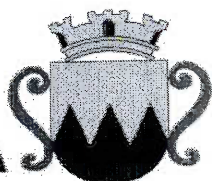
³ Numero de atendimentos efetivados somados aos desligamentos e falecimentos.

⁴ Quantitativo resultante da subtração das desistências sobre a demanda inicial.



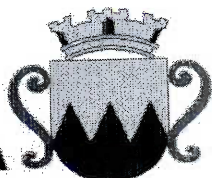
C – Atendimento detalhado por unidade de saúde - *Abril*

UNIDADE DE SAUDE	Pacientes (inicial)	Atendimento	Ausências	Desligamentos	Falecimentos	2ª tentativa
Amarantina	31	27	4			
Antonio Dias	25	19	5		1	
Antonio Pereira*	16	9	3	3	1	
Bauxita	38	15	3	10		
Bem Viver / Turmalina*	19	11	5	2	1	
Engenheiro Correa	1	1				
Glaura	8	7			1	
Lavras Novas	4	4				
Morro Santana	19	18	1			
Motta	2	2				
Padre Faria	27	16	5	2	4	
Piedade	16	8	6	1	1	
Pocinho	9	8	1			
Rodrigo Silva (Topázio)	4	3		1		
Salto	9	7	2			
Santa Cruz	10	8	2	1		
Santa Rita	21	13	2	1	5	
Santo Antonio do leite	26	13	7	2	4	
São Bartolomeu	3	2			1	
São Cristóvão (Alvorada)	26	12	12		2	
São Cristóvão (Renacer)	7	3	4		1	
São Sebastião	2	2				
Saramenha	19	16	2		1	
Soares	4	1		1	1	
Vida / Nova Aliança*	33	23	10			
Vila Aparecida	7	5	1		1	



D - Atendimento detalhado por unidade de saúde – Maio

UNIDADE DE SAUDE	Pacientes (inicial)	Atendimento	Ausências	Desligamentos	Falecimentos	2ª tentativa
Amarantina	30	25	5	x	0	3
Antonio Dias	24	13	6	1	3	3
Antonio Pereira*	12	9	x	x	x	3
Bauxita	29	19	5	4	1	3
Bem Viver / Turmalina*	18	15	x	x	x	3
Engenheiro Correa	1	1	x	x	x	x
Glaura	6	6	x	x	x	x
Lavras Novas	6	6	x	x	x	x
Morro Santana	19	15	x	x	3	1
Motta	2	2	x	x	x	x
Padre Faria	23	18	3	1 (azilo)	2	2
Piedade	12	8	3		1	
Pocinho	9	9				
Renascer	6	2	3		1	2
Rodrigo Silva (Topázio)	3	2		1 (mudança)		
Salto	9	7	2			
Santa Cruz	10	8	2			1
Santa Rita	17	17				
Santo Antonio do leite	20	14	4	1	1	
São Bartolomeu	3	3				
São Cristóvão (Alvorada)	24	13	8		3	
São Cristóvão (Renascer)	5	2			1	
São Sebastião	2	2				
Saramenha	17	17				
Soares	4	4				
Vida / Nova Aliança*	33	21	2			10
Vila Aparecida	7	6	1			



E – Relação demanda/disponibilidade para pedido

	<i>Disponível p/ pedido (UN)⁵</i>	<i>Prev. saldo Julho (UN)⁶</i>	<i>Estoque previsto julho (UN)⁷</i>	<i>Demanda (UN)</i>	<i>Saldo/ Demanda (UN)</i>
XG	10302	5658	15960	7007	8953
G	5924	7640	13564	14816	-1252
M	14864	4644	19508	5792	13716
P	13560	1574	15134	1248	13886

AVALIAÇÃO INICIAL

A implantação do protocolo de fornecimento de fraldas geriátricas tem garantido o atendimento dos pacientes sempre dentro do período estabelecido, sem suspensões do fornecimento e com o controle da dispensação sem desperdícios, havendo o controle direto da relação demanda/fornecimento.

Esta relação garante ainda um controle efetivo dos gastos que passam a ser então, alinhados com a demanda real.


FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente Administrativo
PMOP - SMS - Matrícula: 43360
CRA/MG 08-003081/D

⁵ Em acordo com quantidade estabelecida pelo pedido SONNER 413/14 (Forn. Paula Gonçalves Silva)
⁶ Previsão de estoque após atendimento do mês de Junho
⁷ Soma de Estoque e quantitativo disponível para pedido.